

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

EDITAL EXTERNO SEAD Nº 007/2017

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAR JUNTO AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

De ordem da Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução do Conselho Acadêmico 38/2011, torno público que, no período de **02 a 09 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de estágios para atuação no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculado ao Curso de Especialização de Gestão em Saúde EaD – ESPGS, de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1** Os estágios não obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.
- 1.2** São oferecidas, conforme o presente edital, vagas de estágio remunerado, no valor de R\$ 203,00 (duzentos e oito reais), referente à ampliação do quadro de estagiários, sendo o estágio desenvolvido em carga horária conforme Anexo I, considerando 20 horas semanais, com duração de estágio de no mínimo 6 (seis) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3** Será oferecido o benefício de auxílio transporte, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), valor este, pago juntamente com a remuneração mensal, sendo referente a 02 (dois) vales transporte por dia efetivo de trabalho, durante 22 dias úteis no mês.
- 1.4** As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no item 04 (quatro) deste edital.

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

2. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições no período de **02 a 09 de junho de 2017**. O candidato à vaga de estágio deve preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/> e anexar digitalmente os documentos necessários (em pasta compactada). Atividades relacionadas ao currículo que não apresentem as respectivas cópias comprobatórias não serão consideradas.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- a) Ser aluno de nível técnico/médio dos cursos previstos no Anexo I;
- b) Estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas, prestador de serviço voluntário, estágio obrigatório ou possuir vínculo empregatício;
- d) Possuir carteira de trabalho ou protocolo da mesma;
- e) Possuir coeficiente de rendimento igual ou maior que 5,0, e estar devidamente matriculado no curso exigido. As vagas requerem que os estagiários estejam matriculados, no mínimo, no 3º período nos cursos;
- f) Os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não Obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante estiver matriculado.

3.1. Documentos necessários:

Deverão ser anexados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Histórico escolar do semestre vigente e comprovante de matrícula atualizado.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1. As atividades a serem realizadas durante o período de estágios estão dispostas no Anexo I:

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

5. DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos no anexo I deste edital;
- b) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- c) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- d) Comunicar à Superintendência de Educação Aberta e à Distância – SEAD qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- e) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes deste Termo de Compromisso;
- f) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- g) Apresentar relatório de suas atividades de estágio, sempre que solicitado;
- h) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- i) Entregar até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à ficha de frequência de controle de horários do estágio na Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD, sob pena de não recebimento do pagamento de estágio.
- j) Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pela Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD.

5.1. O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do termo de compromisso.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será regido por este edital e terá 02 (duas) etapas, com as seguintes características:

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

Primeira Etapa

- a) Análise da ficha de inscrição, (eliminatória);
- b) Análise do currículo, (classificatória);
- c) Serão pontuadas a critério de destaque discentes que tenham realizado iniciação científica e extensão, participar de programas de monitorias, projetos especiais, programas de permanência qualificada e estágios.

Serão selecionados para a etapa posterior apenas os 4 candidatos com as maiores notas na primeira etapa. O número de matrícula dos candidatos convocados para entrevista será publicado no site da SEAD **no dia 13/06/2017**.

Segunda Etapa

- a) A entrevista acontecerá no dia **19 de junho de 2017**, pela manhã, a partir das **9h até as 11h30min, na Sala da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde**.

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, até o **dia 26 de junho de 2017**.

No edital de resultado final constará o nome dos aprovados na entrevista, sendo o 1º e 2º colocados selecionados para suprir as vagas oferecidas neste edital. Os candidatos classificados, a partir do 3º colocado, ficam como cadastro de reserva, no caso de desistência ou rescisão de contrato do candidato anterior, será efetuada a convocação do próximo candidato, conforme ordem de classificação.

8. DO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato selecionado deverá comparecer na Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD, **no dia 29 de junho de 2017**, das 8:30 às 11:30 horas

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

e das 14:30 às 16:30 horas, munidos da documentação mencionada a seguir:

- a) Carteira de Trabalho ou protocolo de encaminhamento da mesma;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Fotografia 3x4
- e) Declaração de Matrícula;
- f) Declaração ou documentação informando os horários de aula do estudante;
- g) Dados da Conta Corrente no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal.

Obs: Trazer junto com as cópias, os documentos originais, para que os mesmos possam ser autenticados. Caso o candidato selecionado para a vaga não compareça no dia e horários estipulados, o próximo candidato aprovado será convocado.

Cruz das Almas, 01 de junho de 2017.



Ariston de Lima Cardoso
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I AO EDITAL Nº 007/2017

Estágio	Vagas	Área de Formação	Atuação
Administrativo- Suporte	02	Técnico em Administração e Técnico em Logística	Atividades: Dar apoio nas atividades administrativas, atendimento ao público, fornecer e receber informações, encaminhamento, confecção, arquivamento de documentos, execução de serviços na área de escritório, manusear e organizar protocolos, direcionar os trabalhos internos e externos, Educação Online, Educação a Distância, utilização com fins educacionais da Plataforma Moodle (customização e administração).